



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
23062025003/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.059/0001-08, localizada a Praça Governador Alberto Silva, nº 442, Centro, Cep: 64880-000, na cidade de Eliseu Martins – PI, neste ato representada pelo seu titular, Marcos Aurélio Guimarães de Araujo, e do outro lado a Empresa: CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13, estabelecida à sede na Rua Estudante Danilo Romero, nº 1392, Sala 03, Bairro Horto, Teresina – PI, CEP: 64.052-510, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Gustavo Macedo Costa **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO** ao contrato de nº **23062025003/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI – FNDE – CRECHE TIPO 1”, em 09,42% (nove virgula quarenta e dois por cento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 510.327,98 (quinhentos e dez mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), passando a vigorar o valor global do contrato 23062025003/2025 em R\$ 5.926.694,19 (cinco milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 23062025003/2025 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins – PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI – FNDE – CRECHE TIPO 1**”, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08



Eliseu Martins – PI, 04 de fevereiro de 2026.

Marcos Aurélio Guimarães de Araujo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gustavo Macedo Costa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: